# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 478 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2004-R$ 0,50


## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 295/2004-AP, de 12 de abril de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE atribuir gratificação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, abaixo especificados, na seguinte forma:

GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO - GPL
SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR

| MONE | PERCENTUAL |
|---|---|
| NELMA MARIA GALVÃO DE LIMA | 75% |
| MARIA DE FÁTIMA LEITÃO | 75% |
| MARIA DO CARMO ROCHA | 100% |
| MAGNUS EDUARDO SARAIVA DE MEDEIROS | 100% |
| JOÃO BATISTA DA COSTA | 100% |
| IRANI PEREIRA DE ALMEIDA | 50% |
| JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO | 100% |
| SÉRGIO ERNANI DE MEDEIROS | 100% |
| MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SABINO | 75% |

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº 044/2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, na forma do Art. 232 e seguintes da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 e tendo em conta o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado o Processo Disciplinar nº 022/1999 COPAD/SEMAF,

RESOLVE, julgar procedente a revisão requerida no processo 944/03, para reintegrar a servidora SUELY ALMEIDA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor P4-I, nível A., lotada na secretaria Municipal de Educação, anulando a penalidade de demissão anteriormente aplicada.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF

---

P O R T A R I A Nº 198/2004-AP, de 17 de março de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0275/2004-GS/SMS,

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para exercerem a função gratificada de Enfermeiro Urgencista, símbolo GEU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 2º, § 9º, da Lei Complementar nº 056, de 19 de março de 2004, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

- CECÍLIA KARLA BEZERRA BARREIRA
- RICARDO WITKA BASTOS

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção.

---

PORTARIA Nº 296/2004-A.P., de 12 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 140/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, HUMBERTO ARAGÃO MENDES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle Interno, símbolo DSD, da Controladoria Geral do Município - CGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº 297/2004-A.P., de 12 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 140/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, RUI LINS DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Avaliação de Custos, símbolo SSD, da Controladoria Geral do Município - CGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº 298/2004-A.P., de 12 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 140/2004-GP, RESOLVE nomear, ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Avaliação de Custos, símbolo SSD, da Controladoria Geral do Município - CGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

PORTARIA Nº 299/2004-A.P., de 12 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 140/2004-GP, RESOLVE nomear, RUI LINS DE MEDEIROS, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Controle Interno, símbolo DSD, da Controladoria Geral do Município - CGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004 - SEMUT

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 007/2004.

Empresa ganhadora:

TINUS INFORMÁTICA LTDA., no valor global mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

| Processo | Convite | Objeto | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|
| 00030/04 | 079/04–SEMPLA | Aquisição de móveis. | 28.04.04 | 14:00 |

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2004 - SEMAF

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. - EMBRATEL, entrou com recurso de impugnação ao Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., entrou com recurso administrativo, contra a decisão da Comissão de considerar habilitadas as empresas L M TRANSPORTES LTDA., SANTOS & FERNANDES LTDA. e LOCAMEQ LTDA..

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 12 de abril de 2004.
A COMISSÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Pontual Incorporações Ltda, CNPJ: 05.106.664/0001-53, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/03/04, através do Processo Nº. 23077.001661/2004-04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso misto, a ser edificado na Av. Miguel Castro com Rua Marcílio Furtado s/n, Lagoa Nova - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

---

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Pedro Moreira Martins CPF: 547.886.177 - 49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 07/04/2004, através do Processo Nº. 23077.002472/2004 - 41, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio comercial (bar), denominado Bar do Carioca, situado à Rua Antônio Galdino, n.º 116, Igapó, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU
Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

Resultado da seleção interna realizada segundo o edital nº 02 publicado no dia 20 de março de 2004 com a classificação e pontuação global dos técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Técnicos de Enfermagem

| Nome | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| Salomão Wagner Morais | 75 | 1º |
| Jair Gois Cavalcanti | 75 | 2º |
| Genilza Ramos da Silva | 75 | 3º |
| José Wilson Gomes | 70 | 4º |
| Nadjackson Gonzaga de Lima | 70 | 5º |
| Cristiano Jean T. dos Santos | 70 | 6º |
| Maria Lúcia da Silva | 60 | 7º |
| João Maria Machado Câmara | 50 | 8º |
| Sandra Maria da C. da Mata | 50 | 9º |
| Maria Eliane Celestino | 50 | 10º |

Enfermeiros

| Nome | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|
| Telma Maria Aquino César | 85 | 1º |
| Silvia Natch Sanders A e Silva | 75 | 2º |
| Cláudia Lourenço de Farias | 65 | 3º |
| Maria Valéria B. Medina | 65 | 4º |
| Sueli Teixeira C. Medeiros | 60 | 5º |
| Alessandra C. S. de Medeiros | 50 | 6º |

Informamos que a seleção para os médicos foi considerada deserta já que nenhum dos candidatos, que compareceram a entrevista, atingiu a pontuação mínima necessária.

Alexandre Motta Câmara
Coordenador Geral

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 004/2003

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Concorrência Pública Nacional nº 004/2003. Desclassificar a proposta de preços apresentada pela empresa LATICÍNIOS SÃO PEDRO LTDA, na forma prevista no subitem 02.06.05 do Edital. Resolve ainda esta Comissão fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimada na causa do seu indeferimento, conforme reza o artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/03

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório acima referendado, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa M. ELENITA FONSECA ME, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou, foi negado, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde. Resolve ainda a Comissão dar prosseguimento ao referido certame, marcando a data de abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 17 de abril de 2004, às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 12 de abril de 2004.
A Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/GS, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em conformidade com o art. 77 da Lei Complementar nº 16 de 2 de julho de 1988 e com a Resolução nº 002, de 6 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Central Eleitoral, os seguintes profissionais: representando a SME, Leda Andrade de Oliveira, matrícula nº 17.805-9; Geraldo Pereira Pinto, matrícula nº 4.465-6 e Elizabeth Jácome Brito de Souza, matrícula nº 35.190-8, titulares; Débora Albuquerque Pires Rocha, matrícula nº 36.375-1, Gleidson José Bento Lima, matrícula nº 54.455-1 e Maria de Fátima Cunha Marques, matrícula nº 10.740-1, suplentes; representando o SINTE, Maria de Fátima Oliveira Cardoso, matrícula nº 68.063-7, titular e Cristianne Medeiros Dantas, matrícula nº 110.154-4, suplente; representando o FOGEM, Olívia das Graças Quadros Mendes, matrícula nº 27.655-7, titular e Suely Barbosa da Silva, matrícula nº 23.335-1 suplente; representando o SINSENAT, Ana Lúcia Soares da Costa, matrícula nº 23.255-0, titular e Maria da Penha Araújo de França, matrícula nº 64.402-5, suplente, representando a ANPAE, Maria do Socorro Queiroz Souza, matrícula nº 08.235-0, titular e Maria do Céu Souza, matrícula nº 04.132-7, suplente.

Art. 2º Essa Comissão, sob a presidência de Leda Andrade de Oliveira, conduzirá o processo eleitoral para gestores das escolas da rede municipal de ensino referente ao biênio 2004/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 087/GS, de 14 de agosto de 2003.

Publique-se e Cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 004/04-CMAS Natal (RN), 07 de abril 2004 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo.

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 19/05/2000, que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDSCF/SEAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS, através de Ato da Gestora Municipal de Assistência Social.

Considerando a transferência de recursos financeiros no valor global de R$539.062,02 (Quinhentos e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e dois centavos), pelo Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS, destinados aos Serviços de Ação Continuada SAC Programas de Atenção à Criança PAC, Apoio a Pessoa Idosa API, Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência PPD e Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente na modalidade ABRIGO, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos no valor de R$ 539.062,02 (Quinhentos e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e dois centavos),destinados aos Programas/Serviços de Ações Continuadas SAC (PAC, API, PPD e ABRIGO Criança e Adolescente) para efeito de pagamento junto a Rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário em 07 de Abril de 2004.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Presidente

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/04
Convite 036/04
Processo nº 00004.213/04
CONTRATANTE: SEMTAS
CONTRATADO: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO:Aquisição de de GLP de 13Kg e 45Kg para as creches municipais.
VALOR: R$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2004.
DOTAÇÃO: Fonte 184: Projeto/atividade: 08.243.024.2-345, Elemento de despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais); Fonte 111: Projeto/atividade: 08.243.024.2-340, Elemento de despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$ 2.845,00(dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) e Projeto/atividade: 08.243.024.2-378, Elemento de despesa

3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$ 25.070,00(vinte e cinco mil e setenta reais).
BASE LEGAL: art. 22, inciso III da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/04

Convite 042/04
Processo nº 00004.222/04
CONTRATANTE: SEMTAS
CONTRATADO: COMERCIAL APOLO LTDA.
OBJETO:Aquisição de camisas para o Programa Agente Jovem.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO: Fonte 111: Projeto/atividade: 08.122.001..2-369, Elemento de despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$ 11.000,00(onze mil reais) e Projeto/atividade: 08.243.024.2-337, Elemento de despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais).
BASE LEGAL: art. 22, inciso III da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

*Republicado por incorreção.

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 212-0228/2002
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALENTO SUZUKI.
Objeto: Adequação de Planilha Orçamentária original, com acréscimo quantitativos, referente Convênio nº 001/2002
Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 22/04/2002 à 22/12/2004
Dotação Orçamentária: 13.392.005.1-054
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte:111
Base Legal: Art.116, inciso I à IV da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Márcia Maria Pires de Souza Lima

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Djanilson Dantas Pereira de Macêdo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento previstas para os dias 14, 15, 27 e 28 de abril de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

14/04

Processo nº 2003.017189-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Clóvis Oliveira da Silva. - Recurso nº 070/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

15/04

Processo nº 2003.017413-3 - SEMUT - Recorrente: Amélia Judith Carvalho de Souza. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 012/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva.

27/04

Processo nº 2003.017937-2 - SEMUT - Recorrente: Francisco Félix de Medeiros Transporte ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 302/2003 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

28/04

Processo nº 2003.017521-0 - SEMUT - Recorrente: X - Solution Doc Bureau Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 049/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Republicado por incorreção:
Processo nº 2002.004406-7 - SEMUT - Recorrente: Assossiação de Apoio as Comunidades do Campo do RGN. - Advogado: Valério Djalma Cavalcanti Marinho. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 230/2003 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2004.

Processo nº: 2003.017409-5 SEMUT
Recorrente: Dioclécia da Fonseca Ferreira
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 037/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 037/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de Infração procedente. Recurso voluntário conhecido e improvido. Decisão a quo confirmada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus legítimos fundamentos.

Processo nº : 2003.019794-0 - SEMUT
Recorrente : Júlio Barreto Neto ME
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 017/2004 - TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 038/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não cumprimento de obrigação acessória. Preliminar de nulidade da decisão singular, fazendo retornar o feito à primeira instância administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em acatar a preliminar de nulidade suscitada pela douta Procuradoria Geral do Município, devendo o feito retornar à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo - JIJA para pronunciamento, observados os requisitos de relatório, fundamentação e motivação de sentença.

Processo nº : 2003.017215-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Janair Alves Araújo de Oliveira
Recurso nº : 043/2004 - TATM Ex Ofício
Relatora : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão nº 039/2004 - TATM - Ementa -Tributário. Reclamação contra Lançamento de ISS. Não exercício da atividade. Ausência de Fato Gerador. Exclusão do Crédito Tributário. Improcedência do Recurso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando procedente o pedido, a fim de que sejam anulados os lançamentos de ISS referente aos exercícios de 1997 a 2003, ante a ausência de fato gerador.

Processo nº : 2003.009012-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Roni Luiz Schildt
Recurso nº : 057/2004 - TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 040/2004 - TATM - Ementa - Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissional Autônomo. Reclamação Contra Lançamento. Ausência comprovada do fato gerador. Recurso de ofício conhecido e provido. Reforma da decisão A QUO. Reclamação totalmente procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida para julgar totalmente procedente a reclamação contra lançamento em apreço.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 07 de abril de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 0276/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Enteco Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 074/2003-SEMOV, a partir de 02.03.04, com término previsto para 16.04.04.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto Contratada
Natal, 03 de março de 2004.
(Republicado por incorreção)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
**PODER LEGISLATIVO**
**MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00342/04
INTERESSADO: Sadrack Aires da S. Galvão ME
OBJETO: Serviços de encadernações
VALOR: R$ 251,00 (duzentos e cinqüenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.

Natal/RN, 07 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00334/04
INTERESSADO: Centro Automotivo Potiguar Ltda
OBJETO: Conserto de veículo
VALOR: R$ 1.161,00 (hum mil, cento e sessenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.

Natal/RN, 07 de abril de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

# BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

***DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE***

*Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais*

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

***Endereço D.O.M.***
*Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br*